Ofício nº 109/2014/GP-AB

Água Boa/MT, 25 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1262, "***Atualiza e homologa a tabela de valores venais de imóveis urbanos para fins do lançamento do IPTU e outras providências.***", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 728 FOLHA
HORA 10:26 DATA 02/10/14

Exmo. Sr
Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2014.
(Projeto de Lei nº. 1262, de 25 de setembro de 2014 – do Executivo)

"Atualiza e homologa a tabela de valores venais de imóveis urbanos para fins do lançamento do IPTU e outras providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, como fulcro na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Nº 19/2001- Código Tributário e sua alterações- faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes Bairros e Setores da cidade, cuja tabela atualizada e homologada dos valores venais dos imóveis urbanos, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, passam a vigorar da seguinte forma:

BAIRRO/ SETOR	VALOR M² (EM REAIS)	
	RUAS (EXETO RUA 01)	AVENIDAS E RUA 01
1 - CENTRO	R$ 98,83	R$ 120,36
2 - CENTRO II	R$ 77,29	R$ 93,76
3 - OPERÁRIO I	R$ 49,42	R$ 57,01
4 - GUARUJÁ I	R$ 49,42	R$ 57,01
5 - OPERÁRIO II	R$ 24,07	R$ 29,14
6 - RODOVIÁRIO	R$ 49,42	R$ 57,01
7 - GUARUJÁ EXPANSÃO	R$ 22,81	R$ 29,14
8 - INDUSTRIAL I	R$ 41,81	R$ 63,35
9 - VILA NOVA	R$ 21,54	R$ 29,14
10 - CHACARAS	R$ 3,36	R$ 3,36
11 - CRISTALINO	R$ 24,07	R$ 29,14
12 - JARDIM TROPICAL	R$ 46,88	R$ 57,01
13 - INDUSTRIAL II	R$ 35,47	R$ 41,81
14 - INDUSTRIAL III	R$ 35,47	R$ 41,81
15 - INDUSTRIAL IV	R$ 35,47	R$ 41,81
16 - INDUSTRIAL V	R$ 41,81	R$ 50,68
17 – SETOR LC	R$ 70,96	R$ 84,89
18 - SETOR NORTE	R$ 50,68	R$ 57,01
19 - PRIMAVERA	R$ 24,07	R$ 29,14
20 - GUARUJÁ II	R$ 24,07	R$ 29,14
21 - SETOR UNIVERSITÁRIO	R$ 24,07	R$ 29,14
22 - ARAGUAIA PARK	R$ 33,60	R$ 42,00
23 - JARDIM DO LAGO	R$ 56,76	R$ 70,95
24 - GUARUJÁ III	R$ 33,60	R$ 42,00
25 - OPERÁRIO III	R$ 33,60	R$ 42,00

Art. 2º - As áreas prediais obedecerão a seguinte tabela de avaliação de valores.

CONSTRUÇÃO	VALOR M²(RS)
CASA	R$ 570,16
APARTAMENTO	R$ 570,16
LOJA	R$ 499,20
MADEIRA	R$ 391,50
FÁBRICA	R$ 354,76
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	R$ 344,63
GALPÃO	R$ 344,63
TELHEIRO	R$ 214,13

Art. 3º - Os valores referidos nos Artigos 1º e 2º deste Projeto de Lei, foram embasados na avaliação efetuada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos.

Art. 4º Os proprietários que não concordarem com as avaliações de seus imóveis, poderão declarar novo valor, ressalvando-se que os imóveis que não estiverem cumprindo sua função social, poderão, a bem da Administração Pública, serem desapropriados, com base nos valores de sua própria avaliação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a)

Como é do conhecimento de Suas Excelências o IPTU é um importante Tributo da arrecadação própria do município, indispensável para o bom andamento da Administração Pública.

A atualização e homologação da tabela de avaliação dos valores venais ocorreu pela última vez em 2009, passando a vigorar no exercício de 2010.

Considerando- se a expansão urbana deste período em diante e a necessidade de uma maior distribuição e adequação dos valores venais do IPTU;

Considerando- se, a necessidade de se apurar valores mínimos para os imóveis territoriais e prediais;

Considerando-se os resultados dos valores definidos pela comissão especial de avaliação de imóveis rurais e urbanos;

Submetemos a apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei com o objetivo de adequar valores, levando-se em consideração os interesses da Administração Pública sem ferir os interesses dos contribuintes.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

"Z" ESTÃO AVALIADAS EM R$ 80,00 (m²), PERFAZENDO O VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CADA IMÓVEL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS E OS PRESENTES ASSINARAM A ATA.

Ata Nº 07/2014

Aos dezesete dias do mês de setembro de 2014. Reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura a Comissão Especial de Avaliação de Terrenos Rurais e Urbanos, os Srs. Gilson C. da Silva Galle, Sr. José Darci Abreu Ferreira, Beatriz Regina Zardo, Luiz Omar Pichetti, Cleris Krauter, Gilson Prestes Stein, Ari Zardo, Fabio Pelissaro e Ênio Zardo. Para avaliarem os Terrenos Urbanos. Foram Criados nestes Setores, Bairro Universitário 22 Araguaia Parque, Bairro Rio Araguaia Setor Portal do Lago. Bairro Guarujá, residencial Buritis, Bairro Centro, Setor Jardim do Lago. Denominado 24 Setor Guarujá III. Foram definidos 04 bairros novos 22- Araguaia Parque, 23- Jardim do Lago, 24- Guarujá III e 25- Operário III. A comissão discutiu o preço por m² de cada bairro para ser cobrado o IPTU. Após discussão dos presentes foram valores para os novos Setores; 22- Araguaia Parque R$ 35,00. 23- Jardim do Lago R$ 59,13. 24- Guarujá III R$ 35,00. 25- Operário III R$ 35,00. Aplica-se aos demais Setores da atualização dos valores Rurais de 20%. Por fim ficou definido que a comissão e os Vereadores serão convidados para uma reunião objetivando a apresentação e discussão da nova planilha de valores. Nada mais havendo a tratar

A presidente encerrou os trabalhos presentes e assessores
a ata, com tempo os nomes sugeridos pelos nomes dados
correspondentes as premiadas.

MUNICIPIO DE ÁGUA BOA MT
CALCULO IPTU POR SETOR

SETOR RODOVIÁRIO
CALCULO IPTU 2014

AREA DO TERRENO	450,00 M²
VALOR DO M²	41,18
VALOR VENAL	18.531,00
VALOR COMERCIAL +/-	120.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	741,24
DESCONTO (20%)	148,24
IPTU C/ DESCONTO	592,99

SETOR RODOVIÁRIO
CALCULO IPTU 2015

AREA DO TERRENO	450,00 M²
VALOR DO M²	49,42
VALOR VENAL	22.239,00
VALOR COMERCIAL +/-	120.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	889,56
DESCONTO (20%)	177,91
IPTU C/ DESCONTO	711,64

SETOR GUARUJÁ
CALCULO IPTU 2014

AREA DO TERRENO	375,00 M²
VALOR DO M²	20,06
VALOR VENAL	7.522,50
VALOR COMERCIAL +/-	70.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	300,9
DESCONTO (20%)	60,18
IPTU C/ DESCONTO	240,72

SETOR GUARUJÁ
CALCULO IPTU 2015

AREA DO TERRENO	375,00 M²
VALOR DO M²	24,07
VALOR VENAL	9.026,25
VALOR COMERCIAL +/-	70.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	361,05
DESCONTO (20%)	72,21
IPTU C/ DESCONTO	288,84

SETOR CENTRO
CALCULO IPTU 2014

AREA DO TERRENO	800,00 M²
VALOR DO M²	82,36
VALOR VENAL	65.888,00
VALOR COMERCIAL +/-	400.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	2.635,52
DESCONTO (20%)	527,10
IPTU C/ DESCONTO	2.108,41

SETOR CENTRO
CALCULO IPTU 2015

AREA DO TERRENO	800,00 M²
VALOR DO M²	98,83
VALOR VENAL	79.064,00
VALOR COMERCIAL +/-	400.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	3.162,56
DESCONTO (20%)	632,51
IPTU C/ DESCONTO	2.530,05

SETOR UNIVERSITÁRIO
CALCULO IPTU 2014

AREA DO TERRENO	250,00 M²
VALOR DO M²	20,06
VALOR VENAL	5.015,00
VALOR COMERCIAL +/-	40.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	200,60
DESCONTO (20%)	40,12
IPTU C/ DESCONTO	160,48

SETOR UNIVERSITÁRIO
CALCULO IPTU 2015

AREA DO TERRENO	250,00 M²
VALOR DO M²	24,07
VALOR VENAL	6.017,50
VALOR COMERCIAL +/-	40.000,00
VALOR IPTU ALIQ. 4%	240,70
DESCONTO (20%)	48,14
IPTU C/ DESCONTO	192,56